



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Nº 1704

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6118
de 12 de julho de 2024 - LEI N.5273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Luis Fernando Foloni, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.700,00
Anulação				
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	304	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	345	08.244.0004.2091.0000	Gestão Social Geral	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
	432	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável	1.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	02	Encargos Especiais	
	115	28.846.0000.0005.0000	Encargos Gerais do Município	-35.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	301	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6118
de 12 de julho de 2024 - LEI N.5273**

02	09	01	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	431		23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável			-1.100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)**-36.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de julho de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95669/2023

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Associação Esporte Clube Arrudão. **Objeto:** Prestação de serviços esportivos e culturais a crianças e adolescentes, com promoção de espaço de convivência, formação para participação e cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. **Valor:** R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva; **Vigência:** 01/07/2024 a 31/12/2024; **Data de Assinatura:** 11/07/2024.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 782/2024 =
de 12 de julho de 2024

*Dispõe sobre nomeação da
Comissão Eleitoral da CIPA do
Serviço de Água e Esgoto do
Município de Bariri - SAEMBA.*

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997 e art. 76, da Lei Orgânica do Município de Bariri - LOMB,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e estabelece que regras para seu o processo eleitoral,;

CONSIDERANDO o Item 2, do Termo de Ajustamento de Conduta n. 54/2024, firmado com o Ministério Público do Trabalho, no âmbito do Inquérito Civil n. 000637.2023.15.001/7-31;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme disposto no item 5.39.1 da NR 5, a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA gestão 2024/2026, presidida pela primeira:

- I** - Ana Lúcia Barbosa Pacheco;
- II** - Éolo Dárcio Bueno; e,
- III** - Carlos Roberto Bricce.

Art. 2º Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

I - Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos empregados na CIPA;

II - Realizar as inscrições dos candidatos, pondendo contar com auxílio dos servidores do Setor de Recursos Humanos;

III - Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e os candidatos inscritos;

IV - Acompanhar a votação;

V - Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos, titulares e suplentes;

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de julho de 2024

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP